




# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 016/2019

de 22 de julho de 2019.

Exmo. Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

Protocolo N.º:	44	/	2019
Vila Valério em:	22	/	07 / 2019
			
Funcionário			

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, para a seguinte providência:

**“Incluir no projeto de asfaltamento da Rodovia ES 230, que liga o Município de Vila Valério ao Distrito de Fátima, no Município de Jaguaré, a construção de um calçadão nos primeiros cinco quilômetros da rodovia, objetivando beneficiar os ciclistas e demais praticantes de atividades físicas.”**

### JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que a obra de asfaltamento da Rodovia ES 230, que liga o Município de Vila Valério ao Distrito de Fátima, no Município de Jaguaré, faz parte do plano de Governo do Excelentíssimo Governador do Estado e, diante de todo o movimento que está sendo realizado em conjunto com as autoridades dos dois municípios, população e alguns parlamentares, acreditamos que tão sonhada obra, em breve, será realizada, proporcionando, assim, inúmeros benefícios à população da região, vez que, além de facilitar o escoamento da produção cafeeira e de frutíferas, tornará mais rápido e seguro o acesso à BR-101 e às regiões litorâneas.

Desta feita, cientes de que Vossa Excelência não está medindo esforços para que a obra seja executada e logo mais já se iniciará a elaboração do projeto de asfaltamento, é que solicitamos a providência acima citada, a fim de incluir no projeto a construção de um calçadão, partindo do início da rodovia até encontrar o Córrego Boleira, neste Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Salientamos que tal medida proporcionará segurança aos praticantes de atividades físicas que utilizam o trecho para caminhadas e ciclismo, e, ainda, incentivará outros munícipes a saírem do sedentarismo e se exercitarem, ocasionando assim maior facilidade de acesso à busca de melhor qualidade de vida pela população.

Pelo exposto, visto que o Exmo. Governador é conhecedor dos inúmeros benefícios que a execução da obra solicitada trará aos nossos munícipes, solicitamos o atendimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 22 de julho de 2019.



**ADILSON GELTNER**  
Vereador